

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre Processo de seleção pública para composição de lista de indicação de representações da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Mandato 2025/2027.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 11, da Lei nº 014, de 01 de outubro de 2025**, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA,

CONSIDERANDO o **Art. 14º da Lei nº 014, de 01 de outubro de 2025**, que preconiza que o Conselho será constituído por conselheiros e seus respectivos suplentes, torna público o Processo de Seleção Pública, para composição da lista de indicação de representações da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Mandato 2025/2027, por meio do presente,

EDITAL

1. OBJETO

1.1. Seleção pública por meio de consulta para compor lista de indicação de organizações representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, doravante denominado COMSEA, no mandato 2025 - 2027.

1.2. O COMSEA é órgão de assessoramento imediato à gestão da segurança alimentar e nutricional e integrante do SISAN. Tem como finalidade articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SISAN, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Ademais, tem entre suas atribuições zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e pela sua efetividade.

1.3. São princípios orientadores a serem observados neste processo de seleção:

a. Transparência de critérios, processos e etapas;

b. Seleção pública das entidades, redes, coletivos, movimentos ou organizações sociais para representação da sociedade civil, por segmento social, assegurada a autonomia dos seus processos decisórios;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- c. Estímulo ao processo de renovação dos (as) conselheiros (as) junto às diversas entidades ou organizações sociais com representação no COMSEA;
- d. Respeito à autonomia das entidades, movimentos ou organizações sociais quanto às indicações de representantes, desde que considerados a ausência de conflitos de interesse e os seguintes atributos pessoais: atuação relevante, comprometimento e disponibilidade;
- e. Prevenção de lacunas de representatividade em relação à diversidade regional, territorial, de gênero, de identidade de gênero, etária, étnica, racial, religiosa e cultural do município;
- f. Respeito às formas específicas de representação das comunidades quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais, da população negra, das mulheres, das pessoas com deficiência, das pessoas com necessidades alimentares especiais e das pessoas em situação de rua;

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO

2.1. Processo de seleção das organizações da sociedade civil visando compor lista de indicação para o preenchimento de 08 vagas para organizações conselheiras representantes da sociedade civil no COMSEA no mandato 2025-2027. Para cada vaga de organização conselheira da representação da sociedade civil, cabe a indicação de uma representação titular e uma representação suplente da mesma organização.

2.2. Para fins deste edital entende-se como organizações da sociedade civil, movimentos sociais; sindicatos, associação, Ong, serviços sociais autônomos; organizações, institutos e fundações não governamentais de direito privado sem fins lucrativos; associações de direito privado sem fins lucrativos; cooperativas; redes; e outros atores coletivos que representem e atuem em defesa do interesse público.

2.3. O referido processo será composto por 3 (três) etapas:

- a. Etapa 1. Inscrições das organizações interessadas;
- b. Etapa 2. Homologação das inscrições;
- c. Etapa 3. Indicação dos representantes das organizações.

2.4. O cronograma a ser observado é o que segue abaixo

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital no Diário Oficial do município.	13/10/2025

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Período de inscrições no processo (Etapa 1)	14/10/2025 15/10/2025
Publicação da lista das inscrições homologadas (Etapa 2)	15/10/2025
Prazo final para organizações enviarem por ofício nome do representante titular e suplente (Etapa 3)	Até 16/10/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Cada organização só poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga.
- 3.2. O período de inscrições está descrito no item 2.4 deste Edital.
- 3.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário físico na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
- 3.4. No ato da inscrição, as organizações deverão enviar os respectivos documentos comprobatórios, de acordo com o estipulado o item 3.6 deste edital, exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição, no mesmo período de inscrição, conforme cronograma indicado no item 2.4 deste Edital.
- 3.5. Os documentos comprobatórios deverão ser, preferencialmente, documentos de fé pública (que não precisem de outras comprovações) como certidões, declarações oficiais de órgãos do Estado ou de instituições parceiras, diário oficial e, contratos. Serão aceitos também relatórios, publicações, memórias de reuniões e atividades, notícias, entrevistas, fotos, listas de presença com identificação e assinatura e outros documentos pertinentes.
- 3.6. No ato de inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:
 - a. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - b. Comprovante da Inscrição e da Situação Cadastral (CNPJ) ativa;
 - c. Comprovante da abrangência da atuação da organização;
 - d. Para organizações representativas dos Povos e Comunidades Tradicionais, apresentar documentação comprobatória;
 - e. Ata de Reunião ou documento correlato que elegeu a atual direção da Organização (a ser incluído no formulário de inscrição);
 - f. Documento de Identificação com foto do responsável (presidente), da entidade.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



3.7. Para participar do processo de seleção e indicação, incluindo a presença nas plenárias, somente serão admitidas como representantes das organizações pessoas acima de 18 anos.

3.8. A lista final de inscrições homologadas será publicada no diário oficial do município, conforme cronograma indicado no item 2.4 deste Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Não serão aceitas inscrições de seções e/ ou sucursais de organismos internacionais, mesmo que com sede no país.

4.2. A lista resultante do processo que trata o presente Edital será submetida ao Prefeito municipal, a quem compete a designação dos representantes das organizações da sociedade civil que integrarão o COMSEA no mandato 2025-2027.

4.3. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social.

4.4. As informações fornecidas pelas organizações participantes do processo disciplinado por este Edital serão utilizadas e armazenadas pela Secretaria Executiva do COMSEA com base na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

4.5. A participação no processo seletivo implica na aceitação tácita das disposições deste Edital de Seleção e da legislação pertinente.

4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Mulungu do Morro/Ba, 13 outubro de 2025.

VANESSA DOS SANTOS MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br